

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 16/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem da Rua China – Parque Mangabeiras com uma extensão de 1.248,71 metros e uma área de 7.991,73 m², conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 13.908.247/0001-52;
2. **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
3. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11;
4. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
5. **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
6. **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.683.120/0001-07;
7. **CARDOSO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**, CNPJ: 04.936.674/0001-53;
8. **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Ofício nº. 134/SMVO-VG/2018

Várzea Grande/MT, 27 de dezembro de 2018.

A Ilma Sr^a.
Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Assunto: Parecer e análise das propostas de preço da tomada de preço n. 16/2018.

Senhora Presidente,

Esta equipe técnica procedeu análise dos envelopes n. 02 das propostas de preço das empresas licitantes e encontramos as seguintes constatações:

01) A Construtora S.A Lima Construção Eirelli-EPP – CNPJ Nº. 13.908.247/0001-52 – Proposta R\$: 1.105.672,32, no item 2.3 da planilha de proposta esta em desacordo com o item 2.3 – 88253 da planilha de composição “Auxiliar Topográfico com encargos complementares (H)”, não atendendo o item 13.4 conforme o item 13.5, não atendendo o edital.

02) Construtora Nhambiquaras Ltda – CNPJ Nº. 03.076.083/0001-90 – Proposta R\$: 1.192.374,75, carta proposta apresenta prazo de execução de 540 dias, sendo que o prazo de execução é de 180 dias, estando em desacordo com o item 13.13 do edital, faltou composição do item 9.1, estando em desacordo com o item 13.3 do edital

Cardoso Construção e Consultoria Ltda-EPP – CNPJ Nº. 04.936.674/0001-53 – Valor da proposta R\$: 1.267.558,42 - Atende todos os itens do edital.

03) Leão Marcondes Construção, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda-Epp – CNPJ Nº. 19.324.875/0001-77 – Valor da proposta R\$: 1.141.823,50 – Atende todos os itens do edital.

04) VM Construção Eirelli-EPP – CNPJ Nº. 08.225.968/0001-28 – Valor da proposta R\$: 1.193.802,99 – Atende todos os itens do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

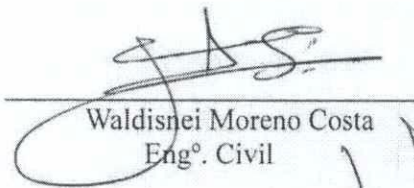
PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

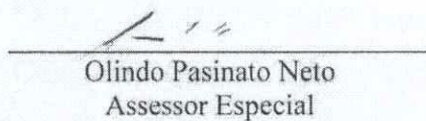
- 05) Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ Nº. 01.898.295/0001-28 – Valor da proposta R\$: 1.334.571,61 – Atende todos os itens do edital.
- 06) AI Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli-EPP – CNPJ Nº. 24.683.120/0001-07 – Valor da proposta R\$: 1.218.550,10
O item 3.5 da proposta apresenta seu valor zerado, não atendendo o item 13.1 do edital.
- 07) Construtora Agrienge Ltda – CNPJ Nº. 03.118.726/0001-11 – Valor da proposta R\$: 1.145.600,08 – Atende todos os itens do edital.

Secretaria Municipal de Viação e Obras, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 27 de dezembro de 2018.

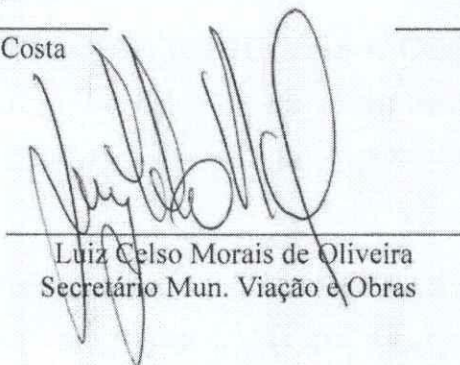
Atenciosamente,



Waldisnei Moreno Costa
Engº. Civil



Olindo Pasinato Neto
Assessor Especial



Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Mun. Viação e Obras

Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 24.683.120/0001-07, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

PESADAS LTDA – EPP CNPJ: 19.324.875/0001-77 em **1º lugar** com o valor de **R\$ 1.141.823,50**, **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11 em **2º lugar** com o valor de **R\$ 1.145.600,08**, **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 em **3º lugar** com o valor de **R\$ 1.193.802,99**, **CARDOSO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA – EPP** CNPJ: 04.936.674/0001-53 em **4º lugar** com o valor de **R\$ 1.267.558,42** e **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 01.898.295/0001-28 em **5º lugar** com o valor de **R\$ 1.334.571,61**.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** a licitante **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77 **VENCEDORA** no certame com o valor de **R\$ 1.141.823,50**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h55min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 28 de dezembro de 2018



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL